

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.16.01S
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.01S

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.02.16.01S, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE — SIOPS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

PROponente: VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Diante do exposto, o(a) Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Salitre/CE, 29 de abril de 2024

GEORGIA DE SOUZA PEREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRICULA Nº 1217054